

EDITAL CPSE 42/2019

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do aluno DANTE BATISTA SILVA, RA 002201801170, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado “A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A LEI NO BRASIL: EDUCAÇÃO, DIREITO E IGUALDADE” será realizada no dia 28 de novembro de 2019, às 9h, na sala de Reuniões da Direção do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- a. Nilo Agostini (Orientador)
- b. Alexandre Ribeiro Neto
- c. Ana Paula de Freitas

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- a. Luzia Bueno
- b. Marta Regina Furlan de Oliveira

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 11 de novembro de 2019.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**